



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PORTARIA Nº 73 /2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS/ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno, e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 1042/2025 e nº 1038/2025, que têm por objeto, respectivamente, a **contratação de empresa especializada para a cessão de licença de um SIGP1 — Software Integrado de Gestão Pública** e a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para implantação de uma solução web integrada de portal institucional e sistema de processo legislativo e administrativo eletrônico**, ambos destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES;

CONSIDERANDO que, no decorrer dos certames, haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;

CONSIDERANDO que os respectivos Termos de Referência dispõem sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, a qual deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial,



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito/Comissão de Avaliação de Licitação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**, destinada a atuar nos Processos Licitatórios citados, bem como em outros que vierem a ser realizados com Prova Conceito, composta pelos seguintes membros:

- I – **Verena Gonçalves do Nascimento**, Agente de Compras e Patrimônio, matrícula nº 32;
- II – **Josely Soares da Silva Roly**, Gerente de Finanças, matrícula nº 104;
- III – **Sara Lorenzoni Zavarize**, Assessora Administrativa, matrícula nº 155;

Art. 2º Em razão dos Processos Licitatórios nº **1042/2025** e nº **1038/2025**, a **Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito** contará, ainda, com a participação do **4º membro, Tobias Augusto Delpupo, Assistente Técnico de Informática e colaborador terceirizado** desta Casa de Leis.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá a atribuição de avaliar a Prova de Conceito apresentada pelas licitantes, observando os critérios estabelecidos nos respectivos Termos de Referência e nas normas que regem a matéria.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.